

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 25 de março de 2025 | Ano 5 | Edição 47 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

ESTREIA DA FEIRA DE EXTREMA NA PRAÇA CENTRAL AOS SÁBADOS MOVIMENTA COMÉRCIO LOCAL E AGRADA EXPOSITORES E VISITANTES



Neste sábado (22), ocorreu a estreia da Feira de Extrema em um novo espaço, no qual passou a ser realizado na Praça Presidente Vargas, retornando às suas origens e alcançando grande sucesso de público. A mudança se deu por um pedido da própria população, o que não só agradou os visitantes, como também os expositores, que elogiaram a nova proposta e registraram um aumento nas vendas.

Ao todo dezoito expositores montaram suas barracas entre a medida do Chiquinho Sorvetes até a Av. Governador Valadares, no qual colocaram à venda queijos, doces/geleias, compota, verduras, frutas, pães caseiros, produtos à base de milho, churrasquinho, pastel de feira, caldo de cana e comida japonesa, além de diversas opções de artesanatos locais feitos pelos artesãos da Produção Associada ao Turismo e da Create.

Em comparação com a antiga sede, localizada na Praça João Batista de Moraes Filho, os expositores expressaram grande satisfação com o movimento registrado na praça já no primeiro dia do evento,

tendo em vista que as vendas aumentaram consideravelmente e novos clientes apareceram: "Por ser espaçoso, você não vê o volume de pessoas, mas por ser o primeiro dia, foi muita gente! Todo mundo trabalhou bastante e vendeu bem, e eu, inclusive, vendi muito", comentou animada a expositora Andréia, idealizadora da 'Tudim di Crochê'.



APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO

Às 10h, a feira ganhou mais movimento e agitação, graças à apresentação do cantor Ítalo Rodrigues, que se aproximou dos expositores e visitantes, encantando a todos com sua performance repleta de sucessos. Cantando e dançando, Ítalo atraiu olhares e despertou o entusiasmo do público, que se divertiu ao som de um repertório diversificado de MPB.

Lembrando que a Feira de Extrema é um projeto fruto da parceria conjunta entre a Secretaria de Turismo, Setor de Agricultura e Pecuária e a Emater, o qual acontece todos os sábados, agora das 7h às 14h, com uma hora a mais de funcionamento.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Documento: Processo Administrativo nº 038/2025 – Dispensa nº 021/2025 (Dispensa de Chamamento Público)

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Realização de Parceria com base no art. 30, VI da Lei 13.1029/2014 e suas alterações, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil atuante no município de Extrema, objetivando serviço de proteção social para jovens a partir de 18 anos e adultos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e com transtornos do aspecto autista, exclusivamente do município de Extrema-MG.

Base Legal: Art. 30, inciso VI, Lei 13.019/2014.

OSC / COLABORADORA: CRIE – Centro de Integração Especial, inscrita no CNPJ: 25.651.282/0001-18. Valor Total: R\$ 434.210,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos).

Prazo de Execução: O Termo de Colaboração será executado no prazo de 12 meses, a contar da data da ordem de início.

Da Justificativa:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da dispensa do chamamento público, respaldado no art. 30 daquela lei;

CONSIDERANDO que o CRIE – Centro de Integração Especial, tem como objetivo garantir serviço de fortalecimento de vínculos, no município de Extrema/MG.

Aduz as razões de fato e de direito:

O CRIE – Centro de Integração Especial, com personalidade jurídica de direito privado, beneficente, com atuação em atendimentos a pessoas com deficiências e suas famílias a fim de possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, promovendo a inclusão.

É direito de todos, conforme determina o inciso III, do artigo 1º da Constituição Federal, de ter a dignidade da pessoa humana, como fundamento da República Federativa do Brasil, o CRIE, presta assistência enquanto entidade de atendimento a pessoas com deficiências.

Em observância do plano de trabalho proposto pela Administração Pública e formalizado pela OSC, verifica-se que o intuito da entidade, sem fins lucrativos, é qualidade e eficiência para o atendimento de pessoas com deficiência.

Em consonância com o art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, a dispensa de chamamento público é cabível quando houver:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

No caso em tela, vislumbra-se que o CRIE cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, com atividades de assistência social, em conformidade com o inciso VI do Artigo 30, da lei. Em consonância com o plano de trabalho vislumbra-se que a entidade realizada o atendimento de pessoas com deficiência, além de estar credenciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do município de Extrema/MG.

Diante de todo o exposto, pela inegável importância de assistência à pessoas do município e credenciamento da mesma no CMAS, fica justificada a dispensa do chamamento público, observando os arts. 30, inciso VI e 32 da Lei 13.019/2014.

Publique-se o extrato da justificativa no sítio oficial do município e, eventualmente, a critério do administrador, no meio oficial de publicidade da administração, abrindo-se a possibilidade de que no prazo de cinco dias, quem, querendo, apresente impugnação a esta justificativa, nos termos do art. 32, § 2 e 3º da Lei 13.019/14.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA: A presente Dispensa de Chamamento Público cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inc. VI, da Federal nº 13.019/2014. Bruno Bertolotti – Procurador-Geral do Município.

Ante as considerações acima elencadas e consoante os pareceres técnico e jurídico constantes no Processo Administrativo nº 038/2025, **DECLARO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento no Artigo 30, Inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada CRIE – Centro de Integração Especial, inscrita no CNPJ: 25.651.282/0001-18,

para oferta de serviço de proteção social para jovens a partir de 18 anos e adultos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e com transtornos do aspecto autista, exclusivamente do município de Extrema-MG..

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendando a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Extrema/MG, 24 de março de 2025. Fabrício Sanchez Bergamin – Prefeito Municipal.

CONTRATOS - ADITIVOS - MARÇO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, contrato nº 000090/2024, referente ao processo licitatório nº 000017/2024, com a empresa OFF-PRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CPF/CNPJ: 51.656.026/0001-23; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZAS DE CAIXAS D'ÁGUA objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data 13 de abril de 2025 e findar em 13 de junho de 2025. por conta dessas alterações fica acrescida a importância de R\$ 6.023,78 ao contrato. Data das assinaturas 21 de março de 2025, Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 004, contrato nº 000051/2023 referente ao processo licitatório nº 000033/2023, COM A EMPRESA ISP PREMIUM TELECOM S/A, CPF/CNPJ Nº 20.071.914/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE CONEXÃO VIA VLANS (VIRTUAL LAN) ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE INSTALAÇÃO E MANU-

TENÇÃO NOS PONTOS INFORMADOS. objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 7.020,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 91.260,00, passa a ser R\$ 98.280,00. Data das assinaturas 21 de março de 2025. Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 002, contrato nº 000169/2024, referente ao processo licitatório nº 000199/2023, com a empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 02.728.802/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 48.495,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL do contrato que era R\$ 433.496,98, passa a ser R\$ 481.991,98. data das assinaturas 21 de março de 2025. Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, contrato nº 000071/2024 referente ao processo licitatório nº 000081/2024, com a instituição LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SAO VICENTE DE PAULA DE JOANOPOLIS, CPF/CNPJ: 51.289.247/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DUAS IDOSAS, A SER DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ENTIDADE E TERÃO ACESSO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR. ABRANGENDO ALEM DO ACOLHIMENTO, A CUIDADOS COM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, CONTROLES DE MEDICAMENTOS, CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA E PSICOLÓGICA. SENDO ASSIM POR DEMANDA JUDICIAL. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data 26 de março de 2025 e findar em 26 de março de 2026. Por conta dessas alterações fica acrescida a importância de R\$ 88.090,80 ao contrato. data das assinaturas 21 de março de 2025. Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, VEM, POR MEIO DESTA, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000046/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL. PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2025, PARA CORRIGIR O SEGUINTE ERRO: ONDE SE LÊ: NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). LEIA-SE: NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Extrema, 21 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000040/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 000011/2025, objetivando o contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-jurídicos e advocatícios, em favor do município de extrema, em âmbito judicial, bem como todo e qualquer processo junto ao egrégio tjmg e aos tribunais superiores, no bojo das quais o Município De Extrema LITIGA; EXPEDIÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM GERAL E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA NA SEARA JURÍDICA, SEJA JUDICIAL SEJA EXTRAJUDICIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA MUNICIPALIDADE: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. CONTRATO Nº 000091/2025; REGISTRADO A EMPRESA JOÃO LUIZ LOPES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS NO VALOR TOTAL DE 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 14 de março de 2025; prazo de vigência: início em 15 de março de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 14 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, no contrato Nº 000091/2025 referente ao processo licita-

tório nº 000040/2025, com a empresa JOÃO LUIZ LOPES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CPF/CNPJ Nº 13.684.787/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS E ADVOCATÍCIOS, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, em âmbito judicial, bem como todo e qualquer processo junto ao egrégio tjmg e aos tribunais superiores, no bojo das quais o município de extrema litiga; expedição de pareceres jurídicos, desenvolvimento das atividades de assessoramento jurídico em geral e atendimento às necessidades da administração pública do município de extrema na seara jurídica, seja judicial seja extrajudicial, conforme determinação da procuradoria-geral desta municipalidade, objetivando a supressão contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ -7.000,00, por conta disso, o valor global passa a ser de R\$ 143.000,00; data das assinaturas 14 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, contrato nº 000074/2025 referente ao processo licitatório nº 000028/2025, com a empresa GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF/CNPJ: 40.171.135/0001-34. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PREFEITO MUNICIPAL E A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENTE AOS ASSUNTOS DE ALTA INDAGAÇÃO JURÍDICA ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG. o objetivo do aditivo é a redução do prazo da vigência contratual, que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. em razão dessas alterações, fica suprimida a importância de R\$ 27.500,00 do contrato. data das assinaturas: 24 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, objetivando o registro de pre-

ços para a eventual aquisição e reforma de caçambas estacionárias e aquisição de container metálico: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000145/2025; registrado a empresa 50.611.468 FELIPE CARLOS BORGES SILVA NO VALOR TOTAL DE 203.500,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS). Data da assinatura: 24 de março de 2025; prazo de vigência: início em 24 de março de 2025 e tem seu término em 24 de março de 2026. Extrema, 24 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição e reforma de caçambas estacionárias e aquisição de container metálico: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo nº 000146/2025; registrado a empresa DUARTE DIESEL LTDA no valor total de 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data da assinatura: 24 de março de 2025; prazo de vigência: início em 24 de março de 2025 e tem seu término em 24 de março de 2026. Extrema, 24 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição e reforma de caçambas estacionárias e aquisição de container metálico: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo nº 000147/2025; registrado a empresa MORUMBI INDUSTRIAL LTDA no valor total de 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais). data da assinatura: 24 de março

de 2025; prazo de vigência: início em 24 de março de 2025 e tem seu término em 24 de março de 2026. Extrema, 24 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000044/2025, DISPENSA Nº 000023/2025, objetivando o contratação de empresa para realização de atividades culturais em formato de oficinais que acontecerão em diversos bairros do município de extrema: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato nº 000092/2025; registrado a empresa ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA 13515806636 no valor total de 59.718,00 (cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais). data da assinatura: 24 de março de 2025. prazo de vigência: início em 24 de março de 2025 e tem seu término em 24 de março de 2026. extrema, 24 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de rescisão Nº 001, termo Nº 000094/2024 referente ao processo licitatório Nº 000026/2024, com a empresa biohosp produtos hospitalares S.A, CPF/CNPJ Nº 18.269.125/0001-87; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -11.620,00, por conta disso, o valor global do termo que era R\$ 172.900,00, passa a ser R\$ 161.280,00. Data das assinaturas 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos da atenção básica: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores

alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000148/2025; registrado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor total de 18.177,00 (dezoito mil cento e setenta e sete reais). 1ª data da assinatura: 25 de março de 2025; prazo de vigência: início em 25 de março de 2025 e tem seu término em 28 de março de 2025. Extrema, 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, no termo de credenciamento nº 000112/2025, referente ao processo licitatório nº 000307/2024, com a empresa S. H. DA SILVA LOPES MARCENARIA ME., CPF/CNPJ Nº 09.256.885/0001-69; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, objetivando a supressão contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ -145.275,00, por conta disso, o valor global que era R\$ 290.550,00, passa a ser de R\$ 145.275,00. Data das assinaturas 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO 000307/2024: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/21, ARTIGOS 79 E 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte termo de credenciamento celebrado no processo licitatório Nº 000307/2024: TERMO Nº 000149 contratado a empresa HIGOR DE SOUZA COSTA 13201471607. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, modalidade: credenciamento; pelo valor global: 145.275,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 25 de março de 2025; prazo de vigência: início em 25 de março de 2025 e tem seu término em 25 de março de 2026. Extrema, 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO 000351/2024: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/21, artigos 79 e 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte termo de credenciamento celebrado no processo licitatório Nº 000351/2024: termo nº 000150 contratado a empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA EPP. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES DE PAPANICOLAU, modalidade: credenciamento; pelo valor global: 11.394,00 (Onze mil trezentos e noventa e quatro reais). Data da assinatura: 25 de março de 2025; prazo de vigência: início em 25 de março de 2025 e tem seu término em 25 de março de 2026. Extrema, 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000045/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 000013/2025, objetivando o contratatação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratorial com fornecimento de peças.: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato nº 000093/2025; registrado a empresa QUIBASA - QUIMICA BÁSICA LTDA no valor total de 19.889,24 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura: 25 de março de 2025; prazo de vigência: início em 25 de março de 2025 e tem seu término em 24 de abril de 2025. Extrema, 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO 000353/2024: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da lei federal 14.133/21, Artigos 79 e 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte termo de credenciamento celebrado no processo licitatório nº 000353/2024: termo nº 000151 contratado a empresa INSTITUTO OLIVOTTI LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA E POLISSONOGRAFIA, modalidade: credenciamento; pelo valor global: 79.380,00 (Setenta e nove mil trezentos e oitenta reais). Data da assinatura: 25 de março de 2025; prazo de vigência: início em 25 de março de 2025 e tem seu término em 25 de março de 2026. Extrema, 25 de março de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – CODEMA**

Trânsito em Julgado de Autos de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.1 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2018; art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Federal nº 140/2011; artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 7.772/1980; artigos 48 e 73 do Decreto Estadual nº 47.383/2018; além da aplicação supletiva/subsidiária do art. 2º, caput e parágrafo único, bem como o item 10, especialmente os incisos “i”, “ii” e “iii” do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº. 015/2017, informa o trânsito em julgado do seguinte processo:

1) Auto de Infração nº 004/2024 – Regina Zamaroni., CPF nº 518.273.286-49 - 1) Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte, por qualquer modo ou meio, de árvores ou plantas, de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida, localizadas em: III – Unidades de Conservação de Uso Sustentável (art. 112, anexo III, código 305, Decreto Estadual nº 47.383/2018. Tendo em vista que a autuada realizou o pagamento da multa imposta pela infração, a penalidade aplicada tornou-se definitiva, com trânsito em julgado do processo, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. TRÂNSITO EM JULGADO.

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para os seguintes empreendimentos:

1) AAS nº 006/2025 – Processo CODEMA nº 066/2024/002/2024, Acto nº 15577.2024 – Doga Logística e Transportes Ltda, CNPJ nº 12.458.960/0002-60 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA nº 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 25/03/2025. VALIDADE: 06 anos.

FIM